



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Rua Sérgio Severo, 2037, Natal/RN, CEP 59063-380
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rn.def.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 06410017.001848/2024-15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2024-DPE/RN

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2024-DPE/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, **IGOR MELO ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.605.394-17, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.148.421/0001-76, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 Centro, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros/RN neste ato representado por sua Prefeita, **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 065.677.944-61, doravante denominado **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2024-DPE/RN** nas condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2024-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 02 anos, com termo inicial na data de 01 de agosto de 2026 e termo final na data de 31 de julho de 2028.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 07/2024-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Defensoria Pública Geral do Estado publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Natal/RN, na data da última assinatura eletrônica.

IGOR MELO DE ARAÚJO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN



Documento assinado eletronicamente por **Marianna Almeida Nascimento**, **Usuário Externo**, em 27/05/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MELO ARAUJO**, **Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 29/05/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41644208** e o código CRC **F2C9570F**.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16164

Poder Executivo

Natal, 02 de junho de 2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2024-DPE/RN QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Igor Melo Araújo, inscrito no CPF sob o n. 009.605.394-17.

Partícipe: REFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.148.421/0001-76, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 Centro, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros/RN neste ato representado por sua Prefeita, MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 065.677.944-61.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2024-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Vigência: O presente Termo fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2026 e término em 31 de julho de 2028.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 007/2024-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 29 de maio de 2026.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN
Partícipe

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16164

Poder Executivo

Natal, 02 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=3EILRG30KI-9N80R6YN8A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
3EILRG30KI-9N80R6YN8A-P2TH9ZW2VI

